



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Trânsito

DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 04.215.168/0001-75, neste ato representado por seu Gestor Municipal Evandro Baratto, e através da responsável técnica pelo projeto, Eng. Civil Angelica Gasparetto Sandri, inscrita sob o número do CREA RS 215.874, vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar que:

Não se faz necessário realizar o **projeto de Pavimentação** solicitado no Edital PP/RS N° 01/2025/SEDUR do Programa Conexões RS, para executar a obra de construção de uma ponte de concreto armado sobre o Lajeado Henrique, interior de Paulo Bento- RS. Pois trata-se apenas da construção de uma nova ponte, mas a mesma já possui acesso por estrada vicinal existente em ambos os lados de acesso da ponte, e essa estrada vicinal não será pavimentada.

Nada mais havendo a declarar, firmo a mesma para efeitos legais.

Paulo Bento, 06 de novembro de 2025

Evandro Baratto
Prefeito Municipal

Angelica Gasparetto Sandri
Eng. Civil - CREA RS 215.874